



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Pres. Juscelino Kubitschek - BR 020 - Km 209 - S/N - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE -
www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23822.001317/2025-51

Interessado: Campus Boa Viagem do IFCE

- ONDE SE LÊ:

3.2. Fica vedada a participação de servidores:

- a) contratados por tempo determinado;
- b) em exercício em outra Instituição, ocupantes de cargos comissionados sem vínculo efetivo com o Instituto e servidores em colaboração técnica no IFCE;
- c) em gozo de afastamento previsto nos artigos 53 e 78 da Resolução CONSUP/IFCE nº 37 de 15 de junho de 2021, até a data de expedição deste Edital;
- d) que estejam em afastamento não remunerado ou licença para tratar de interesses particulares;
- e) com pendências em prestação de contas em ação de desenvolvimento iniciada anteriormente e que não tenha sido concluída, até a data de publicação deste Edital.

- LEIA-SE:

3.2. Fica vedada a participação de servidores:

- a) contratados por tempo determinado;
 - b) em exercício em outra Instituição, ocupantes de cargos comissionados sem vínculo efetivo com o Instituto e servidores em colaboração técnica no IFCE;
 - c) em gozo de afastamento previsto nos artigos 53 e 78 da Resolução CONSUP/IFCE nº 37 de 15 de junho de 2021, até a data de expedição deste Edital;
 - d) que estejam em afastamento não remunerado ou licença para tratar de interesses particulares;
 - e) com pendências em prestação de contas em ação de desenvolvimento iniciada anteriormente e que não tenha sido concluída, até a data de publicação deste Edital.
- f) com pendências no sistema de diárias e passagens.**

JOÃO PAULO ARCELINO DO RÊGO

Diretor-Geral
IFCE - *Campus* Boa Viagem



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor-Geral do Campus Boa Viagem**, em 26/08/2025, às 17:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7787033** e o código CRC **AF348B49**.